

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2017, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELEM-ARBEL E A MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**, órgão integrante de sua administração indireta, com endereço Rua Curuçá, 555, Bairro do Telégrafo Sem Fio, CEP 66.050-080, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.696/0001-91, neste ato representada pela Diretora Presidente, **ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA**, brasileira, casada, RG nº 3461407 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 383.335.201-97, residente e domiciliada na nesta capital, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54, situada na Rua José Figueiredo, nº 38, bairro Centro, Niterói, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.030-055, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada DANIELLE PORTUGAL TOSTES, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula de identidade nº 09705036-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 026.389.957-89, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada Pacheco de Carvalho, 399, Bloco 01, apto. 108, Maceió, CEP: 24.310-090, resolvem registrar unilateralmente no Contrato nº 006/2017, conforme Processo 692/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/1993, consoante resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e da Ata de Registro de Preços nº 002/IFPA/2017, consoante o Processo nº 23051.015968/2016-14 – IFPA, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento, conforme preceitua o Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei Complementar nº 116/2017, possui como objeto a inclusão de CNPJ e de endereço de filial da CONTRATADA, situada na Travessa do Chaco, nº 1770, Bairro Marco, CEP: 66093-541 ao Contrato nº 006/2017. Bem como, para registro da alteração no contrato social referente ao tipo jurídico da empresa, visto que houve mudança de LTDA para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Termo de Apostilamento serão atendidas com a seguinte rubrica orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007

PROJETO / ATIVIDADE: 2162 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

FONTE: 1001020000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006 de 2017 e seu Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM e o MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, em 01/08/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO deverá ser registrado junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ na forma estabelecida na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TÉCNICA Nº 043/2017 - TCM/PA, no prazo de 30 dias, contados da assinatura e/ou no Portal dos Jurisdicionais TCM/PA.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora Presidente - ARBEL